



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 346, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que foi celebrado o **Termo de Convênio 008/2025** entre o MCB e o Município de Pinheiros/ES.

RESOLVE:

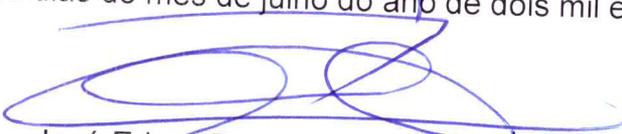
Art.1.º - Conceder a presente **PERMUTA** entre as servidoras **RENI MOREIRA CARDOSO**, matrícula n.º 4731, efetiva no Município de Conceição da Barra/ES e **ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA AVILA**, matrícula n.º 000999, efetiva no Município de Pinheiros/ES, com vigência a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2025., tudo em conformidade com o procedimento administrativo nº 490/2025.

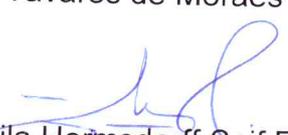
Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural MCB</i>
Em	<i>23/07/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	
Assinatura	